Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 28/04/2025
Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 04 / 25
Presidente

INDICAÇÃO N° 288/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a disponibilização de abafadores de ruído (tipo concha) em locais de Atendimento Público para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

JUSTIFICATIVA

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista frequentemente apresentam hipersensibilidade a sons e ruídos intensos, o que pode tornar ambientes públicos extremamente desconfortáveis e até intransitáveis para elas. A disponibilização de abafadores de ruído é uma medida que representa um importante avanço na construção de uma cidade mais inclusiva, acolhedora e acessível.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 16 de abril de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador